



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1252/2022
DE SEGUNDA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1128/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 185.099,00 (CENTO E OITENTA E
CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS), nas dotações orçamentárias:

13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cód. Reduzido	559	
002.08.244.0015.10106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E MOTOS	
25000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCICIOS ANTERIOR	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.099,00
	SUBTOTAL	185.099,00
	TOTAL	185.099,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL a que
se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro da fonte de
recurso **1.5.00.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS-EXERCICIO ANTERIOR, no valor de R\$**
185.099,00 (cento e oitenta e cinco mil e noventa e nove reais), de acordo com o disposto nos
artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64.

TOTAL **185.099,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

